

Uma análise comparativa sobre a educação profissional entre Brasil e Estados Unidos da América

A comparative analysis about professional education between Brazil and the United States of America

Recebido: 23/08/2021 | **Revisado:** 05/09/2021 | **Aceito:** 10/09/2021 | **Publicado:** 29/09/2021

Adriana Aparecida Souza

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6933-1121>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: drycacyda@yahoo.com.br

Anderson Cristopher dos Santos

ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6359-3905>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: anderson.santos@ufrn.br

Como citar: SOUZA, A. A.; SANTOS, A. C. dos. Uma análise comparativa sobre a educação profissional entre Brasil e Estados Unidos da América. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 20, p. 1 – 14. e12897, set. 2021. ISSN 2447-1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

RESUMO

A pesquisa aqui apresentada busca estabelecer uma comparação entre a organização da educação profissional no Brasil e nos Estados Unidos da América. A metodologia adotada neste estudo é de natureza bibliográfica e documental. Os dois países são diferentes tanto no que se refere à posição internacional quanto no que se refere à qualidade de vida, uma vez que o Brasil é um país semiperiférico e em desenvolvimento e os Estados Unidos da América é um país central e desenvolvido. A análise de casos díspares pode ser útil para discutir similitudes na educação profissional em países diferentes entre si, particularmente considerando o isomorfismo destas instituições. Os resultados mostraram que a educação profissional possui certo isomorfismo mimético (Cf. DIMAGGIO e POWELL, 2005), quer dizer, mesmo em países díspares, a educação profissional possui semelhanças importantes, reflexo de novas organizações formadas a partir de modelos internacionais considerados exitosos e funcionais ao capitalismo contemporâneo. As semelhanças são a dualidade do ensino e a aposta na parceria com entidades privadas. Isso não significa inexistir diferenças importantes, que podem ter a ver com o ambiente institucional de cada país, como a ênfase na avaliação, no caso dos Estados Unidos da América.

Palavras-chave: Educação Comparada; Estados Unidos da América; Brasil; Educação Profissional.

ABSTRACT

The research founded here seeks to establish a comparison between the organization of professional education in Brazil and the United States. The methodology adopted in this study is bibliographical and documentary by nature. The two countries are different both with regard to their international position and in terms of quality of life, once that Brazil is a semi-peripheral and in development country and the United States of America is a central and developed country. The analysis of disparate cases can be useful to discuss similarities in professional education between different countries, particularly considering the isomorphism of these institutions. The results showed that professional education has a certain isomorphism (Cf. DIMAGGIO and POWELL, 2005), that is, even in different countries, professional education has important similarities, that reflects the new organizations formed from international models considered successful and functional to contemporary capitalism. The similarities are the duality of teaching and the commitment to partnerships with private entities. That does not mean that there are no important differences, which may have to do with the institutional environment of each country, such as the emphasis on evaluation, in the case of the United States of America.

Keywords: Comparative education. United States of America. Brazil. Professional education.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo visa estabelecer uma comparação entre a organização da educação profissional no Brasil e nos Estados Unidos da América. Entendemos que refletir sobre esses dois países a partir da educação comparada nos dá subsídios teóricos para conhecer as experiências de diferentes sistemas de ensino e realidades educativas.

A educação comparada pode contribuir com o fornecimento de dados que visam aprofundar o conhecimento das ciências da educação, como enfatizado por Nóvoa (1998), que destaca 3 aspectos:

[...] a existência de problemáticas educativas comuns aos diversos países, suscitadas em grande parte pela emergência de um sistema mundial ao nível económico, mas também ao nível da educação e da cultura; a crise do Estado-nação e da consolidação de novos espaços de identificação cultural sobre o plano local e sobre o plano das diferentes regiões do mundo; a internacionalização do mundo universitário e da pesquisa científica, que “torna irrelevantes” os efeitos da construção de uma reflexão educacional encerrada no interior das fronteiras de um país (NÓVOA, 1998, *apud* MARCONDES, 2005, p. 13 grifo do autor).

Portanto, buscar novos parâmetros de referência e compreensão, nos ajuda a pensar e inovar nas mudanças para a organização do ensino, nesse sentido, contribui para a melhoria da qualidade de vida nacional, local e mundial.

Entendemos a educação comparada como “[...] parte da Teoria da Educação que se refere às análises e interpretações das diferentes práticas e políticas em matéria de educação, nos diferentes países e diferentes culturas [...]” (LAUWERYYS, 1972, p. 19). desse modo, nos possibilita recolher dados, bem como, propor elementos que ajudem às instâncias educativas nacionais na melhoria dos seus sistemas de ensino, utilizando as referências e experiências realizadas em outros países.

O século XXI trouxe profundos questionamentos sobre a estrutura e organização da educação brasileira, logo, acreditamos que a análise comparativa contribua para solucionar suas lacunas e contradições, pois pode propiciar um quadro de referências interessante, para subsidiar o debate sobre políticas públicas nesse setor e em específico na educação profissional. Assim, a pesquisa se constitui em um estudo de análise comparativa entre a educação profissional no Brasil e nos Estados Unidos da América, fundamentada em uma pesquisa bibliográfica e documental.

Nesse estudo, desenvolvemos uma análise comparativa da educação profissional do Brasil e dos Estados Unidos da América, tendo em vista a relevância que essa modalidade tem e como vem se destacando devido à crescente demanda de formação para o mercado de trabalho por profissionais com habilidades técnicas especializadas em todo o mundo. Tema este enfatizado no *Education at a Glance* (EAG) lançado no ano de 2020 pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), esse documento reúne informações estatísticas educacionais de mais de 40 países, entre eles o Brasil.

O *Education at a Glance* apresenta anualmente um estudo que oferece uma visão geral dos sistemas educacionais dos países participantes, possibilitando comparação internacional. No caso do Brasil, o responsável pelo tratamento, envio e revisão dos dados nacionais na publicação é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) (INEP, 2020).

Assim, a OCDE e outras instituições como as organizações Internacionais de natureza intergovernamental e de cooperação econômica regional (Organização das Nações Unidas [ONU], Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [UNESCO], Fundo Monetário Internacional [FMI] e o Banco Mundial, fomentaram, nas últimas décadas, a internacionalização das reflexões e debates sobre questões educativas, gerando repercussões nas políticas educacionais dos países periféricos e semiperiféricos (PERALTA, DIAS E GONÇALVES, 2018).

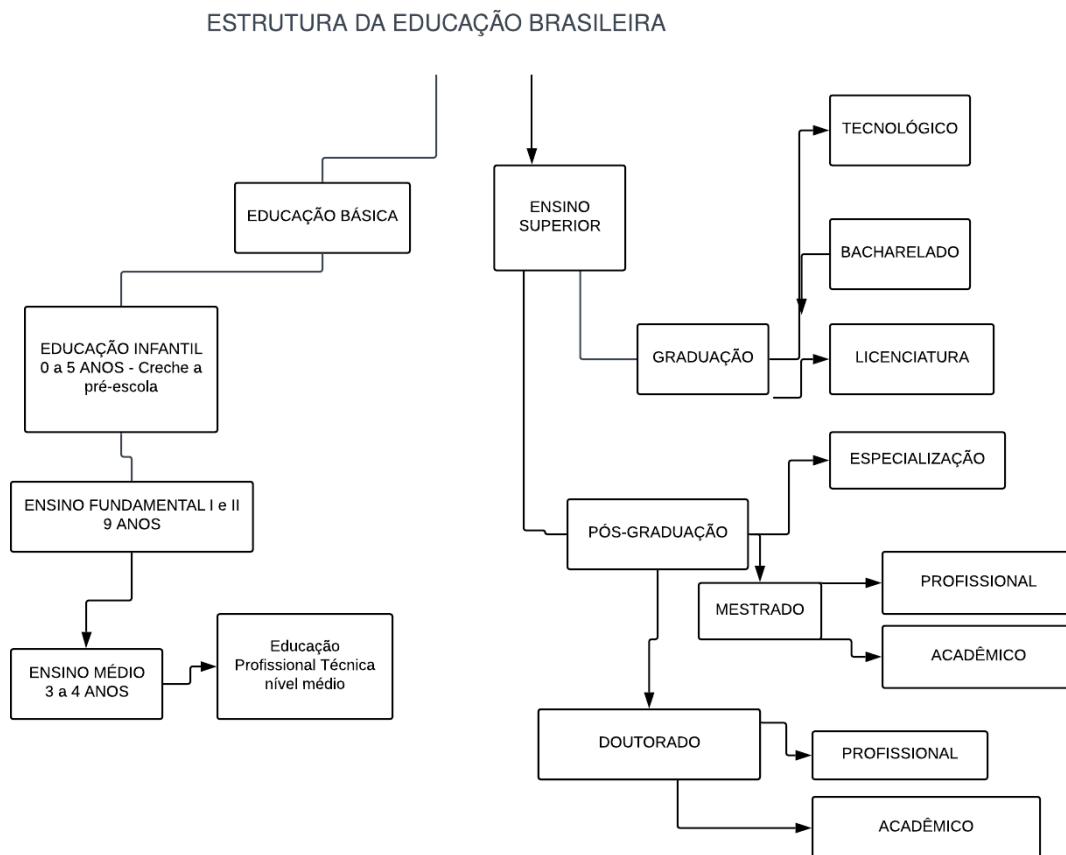
Os autores enfatizam a importância dos estudos comparativos para compreender as transformações dos sistemas de ensino. Esse tipo de pesquisa pode contribuir para apreender em profundidade os contextos educacionais nacionais e internacionais e relacioná-los, compará-los e analisá-los. Nesse sentido, ajuda a captar o caráter e organização dos sistemas educativos, de modo a constatar a inércia de algumas de suas estruturas, e assim, explicá-la.

Para identificarmos esses pontos de inércia apresentamos uma análise comparativa sobre a educação profissional no Brasil e nos Estados Unidos da América, porém antes de desenvolvermos essa análise daremos ênfase a um breve contexto da organização da educação nos dois países e como esses países configuram a organização da educação profissional.

2 BREVE CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A população do Brasil em 2020 tinha um total de 211,7 milhões (IBGE, 2021) e a educação no Brasil é organizada em regime de colaboração pela União, Estados e Municípios. É regulamentada pela Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988, segundo a Emenda Constitucional n.º 14, de 1996 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Assim, a estrutura educacional compreende a educação básica - constituída pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio - e a educação superior, conforme mostramos na Figura 1.

Figura 1 - Organização da educação brasileira



Fonte: Elaboração dos autores, 2021.

De acordo com a legislação, os municípios são responsáveis prioritários pela educação infantil e o ensino fundamental e cabe aos Estados e ao Distrito federal, a responsabilidade pelo ensino fundamental e médio. Já o governo federal exerce a função redistributiva e supletiva, bem como, prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e organizar e se responsabilizar prioritariamente pela educação superior. Segundo a LDB em seu artigo 69: é a obrigação da:

União aplicar, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público (BRASIL, 1996 sp).

Os recursos são administrados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Esses recursos são provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme o que reza a Constituição Federal em seus arts. 212 e 212-A. Esse fundo foi instituído para garantir

o financiamento permanente da educação pública e foi renovado por meio da Emenda Constitucional nº 108, de 27 de agosto de 2020, e encontra-se regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FNDE, 2020).

A educação profissional técnica de nível médio sofreu mudanças importantes. A Lei nº 11.741, 16 de julho de 2008, que altera os dispositivos da redação original da LDB, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, essa consolidou uma organização da formação e qualificação profissional que vinha se delineando desde 2004 de modo que retoma a integração do ensino técnico integrado ao ensino médio, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, bem como os acordos de gratuidade com o Sistema S¹ (CGEE, 2015).

Ainda de acordo com a CGEE, a expansão ocorreu por meio de instituições públicas, construindo escolas e contando com a participação dos entes federados (CGEE, 2015). Nesse mesmo ano foi anunciado o Plano federal de expansão da Educação Profissional (EP), nos anos de 2003 a 2010 a oferta de matrículas na Rede Federal de Educação Profissional quadruplicou e entre os anos de 2011 a 2012, ela triplicou (CGEE, 2015).

O direito à profissionalização dos jovens é garantido pela Constituição Federal de 1988 e é regulamentado no Estatuto da Juventude. Esse deveria auxiliar os jovens na difícil tarefa de acesso à educação e prepará-los para o ingresso no mercado de trabalho ou no mundo do trabalho, como princípio basilar da dignidade da pessoa humana e de sua inserção social como cidadão. A Lei n.º 12.852 de 5 de agosto de 2013, que promulgou o Estatuto da Juventude determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, independente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos.

Essa Lei poderia servir de base para a formulação de políticas públicas para educação profissional, isso porque traz em seu contexto legal onze direitos específicos: Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito ao Desporto e ao Lazer; Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão; Direito à Cultura; Direito ao Território e à Mobilidade; Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça; Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil; Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; Direito à Saúde; Direito à Educação; Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente. (BRASIL, 2013).

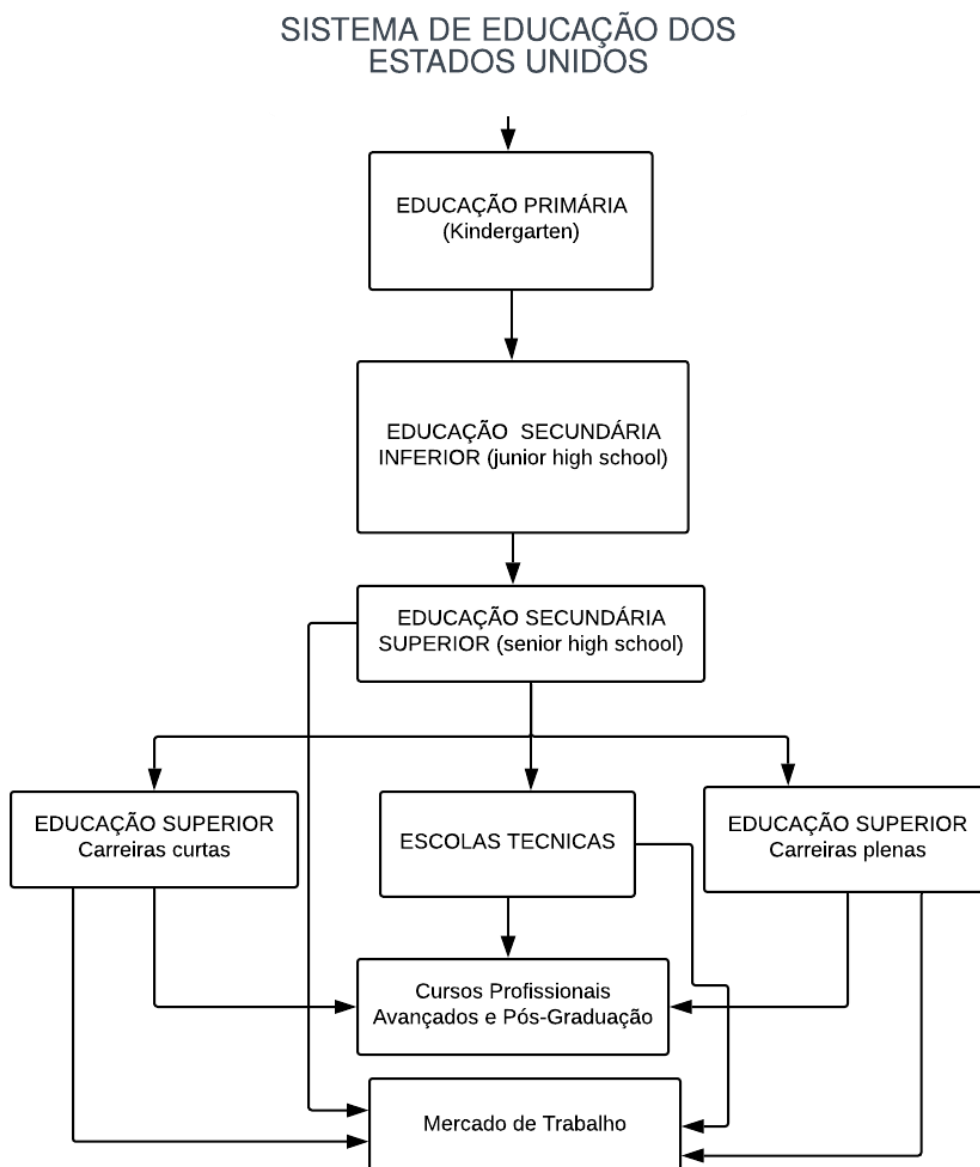
Sendo assim, é necessário pontuar a importância por parte do Estado brasileiro de uma agenda pública que assuma e incorpore as várias políticas governamentais de forma incondicional, de modo que permita e articule ações de enfrentamento das várias violações de direitos que afetam os jovens, pois como se percebe apenas a promulgação da lei não garante a sua efetividade.

¹ O conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest). Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/sistema-s>.

3 BREVE CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Os Estados Unidos da América é um país de dimensões continentais e é a maior potência econômica mundial. Possui uma população em 2020, de 329 milhões de habitantes (OURWORLDLNDATA, 2021). A educação dos Estados Unidos da América é organizada em um sistema conforme a Figura 2.

Figura 2 - Organização do Sistema de educação dos Estados Unidos da América



Fonte: Elaborado pelos autores, 2021.

A educação profissional é compreendida da seguinte forma a União (governo federal) tem poder simbólico de decisão na educação, principalmente pela estruturação de programas nacionais, em que condiciona recursos técnicos e financeiros à adesão dos estados (JESTER, 2006 *apud* GOMES, 2008). Se destacam no cenário da educação profissional, a Lei da Educação Profissional de 1917, a Lei Perkins de 1984 essa lei foi reautorizada em 1990 e visa a promoção de programas inovadores entre outras providências. A Lei de Oportunidades da Escola para o Trabalho de 1994 é a que traz em sua finalidade a conexão entre a educação e as empresas com foco na educação pós – secundária. Sobressai nesta Lei outras atividades como componentes curriculares (*career learning*) e da aplicação do ensino formal a situações práticas fora da escola. Nesse sentido, promoveu um aumento de 38% da participação de empresas com atividades escolares (GOMES, 2008).

Ainda de acordo com o autor são 3 esferas de poder nos Estados Unidos da América quais sejam: o governo federal - responsável pelas políticas públicas e por estabelecer programas e projetos a nível nacional, mas os estados podem ou não aderir. Os estados - responsáveis pela operacionalização das escolas, bem como, a criação da legislação e organização das escolas (organização dos currículos, avaliação etc.). E os distritos escolares locais de cada estado, onde cabe preparar os currículos e programas conforme as diretrizes federais e estaduais.

Segundo Peralta, Dias e Gonçalves (2018) a educação profissional varia conforme a unidade da federação (os estados) nos Estados Unidos da América. No nível secundário ocorre de forma articulada e concomitante com as escolas públicas regulares. Dos 50 estados, 36 incluíram a educação profissional em parte das disciplinas obrigatórias para a conclusão do ensino médio, nessa etapa também conta com a modalidade integrada (*career and technical education* - CTE). Essa modalidade de educação também tem no nível pós-ensino médio em cursos de (1 a 2 anos), que qualificam para o mercado de trabalho. Ainda de acordo com os autores, o sistema educacional básico dos Estados Unidos da América é de 12 anos, o que corresponde ao ensino fundamental e ao ensino médio da estrutura educacional brasileira.

Quanto aos recursos financeiros foram destinados 5,3% do PIB, neste país entre os anos de 2004-2005. E a distribuição por nível governamental se configura da seguinte forma: a União (governo federal) foi responsável por 8,9%, os estados por 45,7%, esses recursos possuem sua maior receita via imposto sobre as vendas, e os governos locais por 45,4%. De acordo com os dados do *National Center for Education on Statistics* para a educação primária e secundária (educação básica) foi despendido um total de US \$499.703 milhões. E em termos de despesa média por aluno no ano de 2003, o país destinou um valor de US \$8.900 para esse nível de educação e US \$24.000 para a educação superior (GOMES, 2008). O autor também enfatiza que essa discrepância é devido a distribuição dos recursos, no qual se revela a diferença em relação à prioridade, enquanto o ensino superior tem uma formação de excelência, a educação básica (primária e secundária) é sub privilegiada.

Após a industrialização e a expansão econômica ocorrida ao longo do século XIX, o país manteve o binômio qualificação e democracia, bem como atender a essa demanda que necessitava de pessoal mais escolarizado, mas também atender a fragmentação do trabalho e o atendimento ao princípio da igualdade de oportunidades. Como não podia apenas expandir a escola da elite, foi criado um novo modelo (escola secundária de massa) para atender a diversidade do país (GOMES, 2008). O autor destaca que esse novo modelo busca comportar as diversidades dos

adolescentes, nessa lógica existe dentro de uma mesma escola 3 modelos, quais sejam: a) a acadêmica destinada aos estudantes que possuem maior aproveitamento e se preparam para a educação superior; b) a vocacional serve os estudantes que se preparam para o trabalho; e c) a geral destinada aos alunos com menor aproveitamento, pois fazem cursos menos severos.

E dentro dessa divisão, ainda possui uma subdivisão, na qual os alunos são separados conforme seu aproveitamento. Assim os discentes da mesma escola secundária, possuem alunos aprovados em turmas de maior exigência e alunos em turmas de baixa exigência. Para Gomes (2008) esse cenário possui efeitos negativos e positivos, em que o currículo por disciplinas é como uma mercadoria em que a escolha ocorre segundo a relação custo/benefício, isto é, os estudantes escolhem o currículo com maior ou menor rigor.

4 ANÁLISE COMPARATIVA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BRASIL COM OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Na atualidade a educação é compreendida como um recurso fundamental. Na maioria dos países, a educação básica é apreendida como um direito e dever dos governos, em contraponto os cidadãos são obrigados por lei a atingir a educação básica. Essa compreensão é fruto da expansão da educação global no século 20, essa realidade proporcionou uma redução histórica da desigualdade na educação em todo o mundo, principalmente entre os anos de 1960 a 2010. Essa desigualdade na educação diminuiu a cada ano, para todas as faixas etárias e em todas as regiões do mundo. E ainda se estima a redução da desigualdade educacional em países em desenvolvimento (ROSER e ORTIZ-OSPINA, 2016).

Ainda de acordo com os autores, "do ponto de vista histórico, o mundo passou por uma grande expansão na educação nos últimos dois séculos. Isso pode ser visto em todas as medidas de quantidade" (ROSER e ORTIZ-OSPINA, 2016, sp). Essa expansão ocorreu através do processo de alfabetização, com a ampliação das taxas de matrícula na educação primária, também se percebeu um crescimento drástico na educação secundária e superior. Entretanto é importante destacar que mesmo a educação sendo financiada com recursos públicos no mundo, a melhoria acontece com significativas diferenças entre os países. Isso acontece porque de acordo com Roser e Ortiz-Ospina (2016) as políticas genéricas que aumentam os gastos com insumos padrão (como aumentando o número de professores) não são eficazes para melhorar os resultados da educação, pois investir na qualificação dos professores pode trazer melhor resultado, do que apenas melhorar o tamanho das turmas.

É importante destacar que cada país é influenciado por condicionantes sociais, históricos, econômicos e políticos. Dessa forma, os resultados de um não se aplicam a outro, entretanto, podemos analisar os processos que se estabeleceram na construção da organização educacional dos países.

Desse modo, as análises comparativas aqui apresentadas buscam apontar questões de financiamento e organização e estrutura da educação profissional do Brasil e dos Estados Unidos da América, isto é, apontaremos como ambos os países desenvolveram a educação profissional.

Tanto o Brasil quanto os Estados Unidos da América possuem uma educação dualista. Assim, a dualidade estrutural expressada pela fragmentação da escola, na qual se constituem caminhos diferenciados de acordo com a classe social, dividindo os indivíduos por postos antagonistas na divisão social do trabalho, de um lado os explorados, do outro a exploração (CAMPELLO, 2021).

No Brasil, a dualidade se configura pela oferta de escolas de formação profissional e escolas de formação acadêmica para o atendimento de populações com diferentes origens e destinação social, bem como em escolas com estruturas físicas e de qualidade social referenciada como as da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Nos Estados Unidos da América essa realidade também se apresenta segundo Gomes (2008), pois a educação é dualista, e o futuro profissional da população desse país é demarcado pela educação destinada à elite (educação de qualidade) e demais classes sociais (educação com pouca qualidade). Isto é, a educação é plural em que sua estratificação ocorre sutilmente em áreas e nichos hierárquicos como os já apresentados e que estão presentes na escola secundária.

Quanto ao investimento para educação, tanto o Brasil quanto os Estados Unidos da América gastam em torno de 5% do PIB na educação. Conforme o relatório da OCDE (2020), no Brasil, o gasto público em Educação equivale a 5,6% do PIB, maior do que a média dos países da OCDE (4,4%), e os Estados Unidos da América em torno de 5,3%. Entretanto, esses dados se não analisados corretamente, podem apresentar ideia falsa de que o Brasil investe um volume de recursos similar a esses países.

No caso do Brasil que enfrenta recessões econômicas os valores para investimentos podem cair consideravelmente, e o quadro não é pior pois existe a garantia do valor mínimo na Constituição Federal de 1988, bem como, deve ser considerada a realidade demográfica, o tamanho da rede educacional e a suficiência ou não desses investimentos em relação ao tamanho da população que precisa ser atendida. Quando comparamos o gasto público por estudante, percebemos que o Brasil está entre os que menos investem em educação quando comparados aos países membros da OCDE (DIEESE, 2019).

Assim, ao considerar todas as etapas de ensino o gasto público médio por aluno no Brasil é próximo de US \$4.500,00 por ano (PPP)², isso representa menos da metade (43,3%) da média dos países que integram a OCDE, que é de US \$10.400,00. Ao comparar o Brasil com os Estados Unidos da América, cujo gasto por aluno é de US \$15.000,00/ano, verificamos que os estadunidenses investem 3,3 vezes mais do que os brasileiros (DIEESE, 2019).

Nesse sentido, é importante frisar se o país atende a totalidade da população, ou não. E no caso do Brasil, considerando o ensino médio como etapa final da educação básica na qual a educação profissional de nível se efetiva, a população na faixa etária ideal (entre 15 e 17 anos) ainda temos um total de 1,1 milhão de jovens fora da escola. Além disso, existe a necessidade de corrigir os fluxos, as distorções

² Os dados são apresentados com base na Purchasing Power Parity (Paridade de Poder de Compra), método que corrige os valores, para permitir a comparabilidade entre diferentes moedas em relação ao PIB.

idade-série, bem como a desigualdade entre os meios urbano e rural (DIEESE, 2019). Ainda destacamos também que o Brasil apenas promoveu a universalidade do ensino fundamental de 6 a 14 anos no final da década de 1990, enquanto os Estados Unidos da América já possuem um sistema de ensino bem mais consolidado. O que nos evidencia a necessidade de melhorar a gestão dos recursos da educação no Brasil, e também o volume de recursos se compararmos aos Estados Unidos da América.

De acordo com dados do Relatório da OCDE publicado em 2020, o Brasil, junto com outros países como Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Grécia, Itália, México, África do Sul e Turquia, têm pelo menos 20% ou mais de jovens adultos que não estão empregados nem estão estudando, os chamados NEET (OCDE, 2020). Ainda de acordo com a OCDE, quanto maior a quantidade de jovens de 15 anos com baixas habilidades em leitura, matemática e ciências (dados do Pisa) maior é o número de jovens e adultos NEET e o Brasil se encontra nesse contexto.

Esse contexto, reflete o que Gomes (2008, p. 154) enfatiza sobre o Brasil “o ensino médio, com as funções de promover a continuidade dos estudos e o ingresso no mundo do trabalho, parece assumir uma esquizofrenia”. Se de um lado promove demandas externas para o ingresso no ensino superior gratuito, do outro, se o aluno não tem condições financeiras de ingresso na universidade, os currículos da educação geral são descontextualizados dos elos necessários previstos em lei com a educação profissional, essa desconexão é percebida historicamente. Ora percebe-se um rompimento, ora uma conexão, por exemplo a primeira expressa no Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997 (que promoveu a separação entre ensino médio e educação profissional), e a segunda com a revogação desse pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que integra o ensino médio à educação profissional. E apesar da expansão desse tipo de educação a partir dessa lei, no ensino médio conforme os dados do Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2017, temos 1,7 milhão de jovens de 15 a 17 anos que não estão matriculados no Ensino Médio. A taxa líquida de matrícula está em 62,7%. Isto é, a educação básica nessa fase está longe de ser universal (INEP, 2017).

Quanto a valorização salarial dos docentes apesar do Brasil ter instituído o piso salarial a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, destaca-se que no ano de 2018, dos 27 estados, cinco não conseguiram atingir o mínimo, isso considerando somente as redes estaduais, pois a situação dos municípios é pior (DIEESE, 2019). E ainda de acordo com o Dieese tem a discrepância entre os professores do ensino básico público e os demais profissionais com o mesmo nível de ensino apontada no relatório da OCDE: os salários dos professores são 13% menores do que os desses trabalhadores, enquanto, nos países da OCDE, a média salarial dos professores é 7% menor. Segundo a OCDE os Estados Unidos da América têm um dos melhores salários ficando à frente da média da OCDE que é de US \$40.000³ anuais (DIEESE, 2019).

Os Estados Unidos da América atualmente têm um total de 90% de todas as crianças matriculadas nas escolas de ensino fundamental e médio, essa realidade é resultado da expansão da educação que contou fortemente com financiamento público, principalmente de governos locais (ROSER e ORTIZ-ESPINA, 2016). Assim,

³ Dados baseados no relatório da OCDE de 2019. Fonte Dieese, nota técnica sobre o relatório da OCDE, 2019.

se pode dizer que os Estados Unidos da América alcançaram a universalização da educação básica.

Entretanto, apontam outros desafios como destacado por Peralta, Dias e Gonçalves (2018) a educação profissional tem um papel importante no fortalecimento da economia nos Estados Unidos da América, isto é, o setor produtivo e o mercado estadunidense estão em constante movimento e a educação profissional é fundamental nesse processo. Outro ponto apontado pelos autores é que historicamente houve uma valorização na legislação da educação profissional no país. De modo que se investiu na aprovação de leis que exigem avaliações em larga escala e monitoramento do desempenho dos alunos, influenciados por melhores rendimentos nas avaliações nacionais e internacionais, bem como para a competitividade no mercado.

A preocupação com a *accountability* e as mudanças na CTE, culminaram com o estabelecimento de normas e parâmetros para a formação profissional e a fixação do *College and Career Readiness* primeiro como um conceito e depois como procedimento para a educação profissional baseada em resultados e em competências (CONLEY, 2015, *apud* PERALTA, DIAS e GONÇALVES, 2018, p. 981).

Ainda de acordo com os autores, a educação profissional nos Estados Unidos da América é regulada e controlada, como um meio de amenizar os danos sociais (a crescente desigualdade na distribuição de renda) das políticas liberais no país. Essa situação implica numa percepção dos estudantes estadunidenses na busca de uma certificação que inclua capacitação para o trabalho que ao concluir alcancem um emprego ou algo similar que proporcione uma fonte de renda, essa posição é fruto da preocupação com a dívida proveniente do período de estudos em que acumularam dívidas o que é muito comum entre os jovens estadunidenses (PERALTA, DIAS e GONÇALVES, 2018). O que justifica provavelmente a valorização da educação profissional como alternativa à universidade.

Desse modo, podemos apreender que a análise comparativa entre os dois países nos mostrou semelhanças quanto à dualidade educacional, mas também discrepâncias quanto às ações do governo de ambos os países para a expansão e a qualidade da educação, principalmente a educação profissional.

A discrepância entre ambos os países parece estar relacionada ao tempo em que as políticas educacionais foram adotadas e ao modo de implementação destas políticas. Outro fator que deve ser levado em consideração são as distintas posições dos países na divisão internacional do trabalho. Chama a atenção a importância da avaliação periódica dos resultados das políticas educacionais norte-americanas, derivada de mecanismos de *accountability* mais abrangentes.

Uma hipótese plausível para uma parte destas diferenças é que a sociedade civil americana é mais ativa no processo de controle dos atos governamentais. O papel fiscalizador do poder legislativo sobre os gastos orçamentários também pode explicar esta diferença.

Outro fator que destacamos é a valorização dos salários dos docentes, os Estados Unidos da América possuem melhores salários e o Brasil se encontra entre os piores salários, conforme a OCDE. Tanto o relatório da OCDE, quanto a nota

técnica do Dieese enfatizam a importância de investir na educação para melhorar o desenvolvimento socioeconômico dos países o que é enfatizado por Roser e Ortiz-Ospina “uma renda individual mais alta e contribui para a construção de capital social e o crescimento econômico de longo prazo” (ROSER e ORTIZ-OSPINA, 2016, sp). Assim, ressaltamos a necessidade de aumentar os investimentos, bem como garantir a permanência dos alunos, para de fato possibilitar uma inclusão e promover o desenvolvimento não apenas individual mas também coletivo no país.

As políticas educacionais parecem ser caracterizadas por um isomorfismo mimético, ou seja, os governos passam a copiar ou se inspirar em modelos considerados exitosos, o que explica as semelhanças – dualidade no ensino e aposta em parcerias com a iniciativa privada, visando a empregabilidade dos trabalhadores, a quem mais parece se voltar as políticas de educação profissional.

A homogeneização da educação profissional atende a uma lógica de organização social neoliberal, presente em ambos os países.

Dimaggio e Powell (2005, p. 79) salientam que o mimetismo é caracterizado por um comportamento dos gestores, que “procuram ativamente modelos nos quais se basear”. Dentro deste contexto, “as organizações se tornam cada vez mais homogêneas dentro de determinados domínios” (DIMAGGIO e POWELL, 2005, p. 77).

Parcela das diferenças entre as políticas para a educação profissional no Brasil e nos Estados Unidos da América pode, possivelmente, ser creditada a fatores ambientais, como já sugerimos anteriormente. Os fatores ambientais podem ser técnicos ou cognitivos, conforme preconiza Scott (1992, p. 158).

Em um sentido mais amplo, pode-se construir a hipótese de que o ambiente institucional deve ser considerado um dos fatores explicativos mais importantes para a diferença entre a educação profissional nos Estados Unidos da América e no Brasil. O ambiente institucional engloba os aspectos técnicos e cognitivos, e consideramos como uma hipótese plausível que a ênfase na avaliação – mais presente na educação profissional norte-americana – derive da maior fiscalização da sociedade civil e dos poderes constituídos sobre a qualidade dos gastos públicos em educação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse artigo buscamos realizar uma análise comparativa entre os Estados Unidos da América e o Brasil quanto a organização da educação e em específico as políticas voltadas para educação profissional. Nesse sentido, na análise comparativa apreendemos que os países aqui estudados procuraram universalizar e democratizar a educação pela expansão de estabelecimentos e vagas na escola pública. Entretanto, o Brasil só conseguiu para a segunda etapa da educação básica (ensino fundamental) e ainda existe o desafio de garantir que os alunos do ensino médio alcancem a universalidade. E quanto à educação profissional embora tenha ocorrido um avanço no acesso com a expansão da educação profissional. Também é perceptível, que o Brasil investe menos em educação. Vimos, ainda, que refletindo esta tendência, o salário dos professores brasileiros é menor que o dos Estados Unidos.

Assim, é possível dizer, que a organização da educação em todos os países possuem condicionantes sociais, históricos e políticos, dentre outros, e, portanto, os resultados podem se aplicar a um e a outro não, o que se podemos analisar, portanto, nos dois países é que os Estados Unidos da América possui uma organização política e a participação da sociedade civil no controle dos investimentos mais consolidadas, já o Brasil precisa avançar numa construção de ações mais efetivas nesse sentido, principalmente para a educação profissional.

Sugerimos que, respectivamente, a maturidade das organizações e a capacidade governativa de um país em relação ao outro e as diferenças culturais são capazes de explicar as diferenças entre ambos os países, o que aponta para a necessidade de aprofundar a investigação em estudos futuros enfatizando o tempo de maturidade das organizações e o ativismo civil no sentido de escrutinar a qualidade dos gastos governamentais.

REFERÊNCIAS

- CAMPELLO, Ana Margarida. **Dualidade Educacional**. Disponível em: <http://www.sites.epsiv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/duaedu.html>. Acesso em: 19 jul. 2021.
- CGEE. Relatório Final. Eixo Educação. In: **Mapa da Educação Profissional e Tecnológica do Brasil**. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2015. Disponível em: https://www.cgее.org.br/documents/10195/734063/produto7_-versaofinal_09abril15_Marcia+Leite_10187.pdf/42406058-2f99-455f-8b63-2b562b59217e?version=1.3. Acesso em: 23 jun 2021.
- DIEESE. **Desafios da Educação Brasileira**: comentários sobre os indicadores da publicação Education at a Glance 2019, da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Nota técnica nº 217, DIEESE, 2019.
- GOMES, Candido Alberto da Costa. **Tendências da educação e formação profissional do hemisfério norte**. Brasília: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Departamento Nacional/SENAI/DN 2008. 220p. (Série Estudos Educacionais, n.4), ISBN 978-85-7519-282-5.
- INEP. **Education at a Glance**. Disponível em: Education at a Glance - INEP. Acesso em: 13 mar. 2021.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO Teixeira. **Censo da Educação Profissional 2017**. Brasília. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_basica_2017.pdf Acesso em: 19 jul. de 2021.
- LAUWERYS, Joseph A. La pedagogía comparada: su desarrollo, sus problemas. In: Márquez, Angel Diego. **Educación comparada**. Teoría y metodología. Buenos Aires: El Ateneo, p. 19-46, 1972.
- MARCONDES, Martha Aparecida Santana. EDUCAÇÃO COMPARADA: PERSPECTIVAS TEÓRICAS E INVESTIGAÇÕES. **ECCOS – Revista Científica**, São Paulo, UNINOVE, v. 7, n. 1, p. 139-163, jun. 2005, ISSN 15171949.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. **Verbete sistema educacional brasileiro**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001. Disponível em <https://www.educabrasil.com.br/sistema-educacional-brasileiro/>. Acesso em 23 jun 2021.

OCDE. **Education at a Glance 2020 OECD INDICATORS**. 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/eag/documentos/2020/EAG_2020_V2.pdf. Acesso em: 10 jul 2021.

OURWORLDINDATA. **Source: Gapminder & UN population Revision Medium Scenario**Note: Historical country data is shown based on today's geographical borders.

OurWorldInData.org/future-population-growth • CC BY, 2019. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/projected-population-by-country?time=1800..2020&country=~USA>. Acesso em 11 de ago 2021

PERALTA, Deise Aparecida; DIAS, Ana Lucia Braz; GONÇALVES, Harryson Junio Lessa. Educação Profissional nos EUA: traços históricos, legais e curriculares. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 969-987, jul./set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623666866>. Acesso em: 14 jul. 2021.

POWELL, W. W e DIMAGGIO, P. (Eds.). **The new institutionalism in organizational analysis**. Chicago: Chicago University Press, 1991.

ROSER, Max e ORTIZ-OSPINA, Esteban. **Financiamento da Educação**. 2016, OurWorldInData.org. Disponível em: '<https://ourworldindata.org/financing-education>' [recurso online]. Acesso em: 16 jul. 2021.

SCOTT, W. R. **The organization of environments**: network, cultural and historical elements. In: MAYER, J. W e SCOTT, W. R. Organizations environments: ritual and rationality. London: Sage Publications, 1992.